



Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 8 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 419.944,55 (Quatrocentos e dezenove mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) "

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 419.944,55 (Quatrocentos e dezenove mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04	FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0004	EDUCACAO PARA TODOS		
00			
2.030	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.576,77
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0004	EDUCACAO PARA TODOS		
00			
2.030	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		187.036,26
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0004	EDUCACAO PARA TODOS		
00			
2.030	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.525,97
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0004	EDUCACAO PARA TODOS		
00			
2.030	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.500,23
12	Educação		
365	Educação Infantil		
0004	EDUCACAO PARA TODOS		
00			
2.016	MANUTENCAO CRECHES E CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL FUNDEB		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.920,96
12	Educação		
365	Educação Infantil		
0004	EDUCACAO PARA TODOS		
00			
2.016	MANUTENCAO CRECHES E CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL FUNDEB		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		93.735,30
12	Educação		
365	Educação Infantil		
0004	EDUCACAO PARA TODOS		
00			
2.016	MANUTENCAO CRECHES E CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL FUNDEB		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.637,83

Só será válido desde que contenha o carimbo
"CERTIDÃO" devidamente assinado pela
SEÇÃO DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS



Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 8 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021


02	EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
04	FUNDEB	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
0004	EDUCACAO PARA TODOS	
00		
2.016	MANUTENCAO CRECHES E CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL FUNDEB	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.101,70
12	Educação	
365	Educação Infantil	
0004	EDUCACAO PARA TODOS	
00		
2.116	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.909,53
TOTAL:		419.944,55

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coromandel, 24 de fevereiro de 2021.


FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 008 foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no dia 24 de fevereiro de 2021, e registrado no Livro nº 001.

Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, 24 de fevereiro de 2021.



SEÇÃO DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS